

## **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Face delegação de competência, objeto do art.2º, inciso IX, da Portaria G.P nº 395/2020, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DATA DOS EFEITOS
4107/21	JOSÉ RIBAMAR SANTOS	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	10/09/2021